



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.055/98

**AUTORIZA A REVALIDAÇÃO
DE ESTUDOS DE DAVID NEIL
CRIDDLE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97304495-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 08 de junho de 1998,

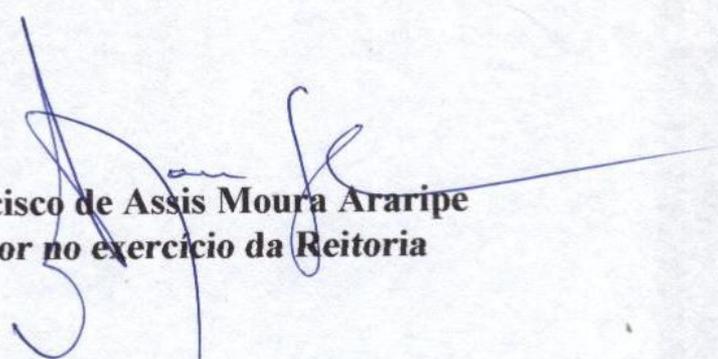
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a revalidação do Diploma de Bacharel em Ciências - Área de Concentração: Farmacologia, conferido a **DAVID NEIL CRIDDLE**, pela Universidade Leeds/Inglaterra.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de junho de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria